



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMECT de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 596/2022 e no Decreto nº 002/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de que trata o presente edital Nº. 001/2023 será regido e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases:

- a) Prova de Títulos e Tempo de Serviço como Professor, de caráter eliminatório e classificatório, seguindo a pontuação constante no item 8.
- b) Serão convocados para a Formação de Cadastro de Reserva os candidatos que tiverem sua inscrição validada, por área de conhecimento, de acordo com a ordem de classificação.

1.3 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem competência para analisar a documentação dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos interpostos pelos candidatos, e esta se extingue automaticamente logo após a contratação, será composta conforme Portaria do Gabinete Nº 005/2023;

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal de nº 3.298/99.

2.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento) para cada função de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

2.3 Neste caso a atribuição dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições, dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista para pessoas com deficiência.

2.4 O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial da função deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre e, marcar sim na opção “pessoa com deficiência” bem como deverá entregar dentro do período de inscrição, na sala de reuniões da SEMECT, o seguinte documento: **laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID;

2.5 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contando a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, vide Quadro I.

QUADRO I

ÁREA I – EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
ÁREA I - EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA I – EM JOÃO RIBEIRO SOARES				



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II – EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II – EM IR BRUNILDE COLOMBO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA III – EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA IV – EM TANCREDO NEVES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V – EM DOM BOSCO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V – EM ADELINO FONSECA				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
PARCERIA SALA FORA – SLC AGRÍCOLA				
Professor EJA (Séries Finais)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CR: Cadastro de Reserva:

O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, às funções de professor de educação básica, atualmente existente e das que vagarem para eventuais substituições da rede municipal de ensino, dentro do prazo de validade do processo seletivo. A habilitação não assegura o candidato à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo como interesse e conveniência da administração municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação. Ver Quadro II.

Quadro II

ÁREA I – SEDE – EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA I - SEDE – EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA I – SEDE – EM JOÃO RIBEIRO SOARES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
ÁREA II – EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA III – EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	2
ÁREA IV – EM TANCREDO NEVES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1

3.2 Da Carga Horária:

3.2.1 A carga horária do Profissional do Magistério contratado em regime de designação temporária será de até 20 (vinte) horas semanais, ressalvados os casos de substituição, que se dará de acordo com o inciso I do artigo 43 da Lei Complementar n.º 004/1998, não devendo ultrapassar o máximo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos dos professores que já possuem um cargo público de 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a definição da carga horária.

3.2.2 O candidato que no momento da convocação se recusar a assumir a carga horária total oferecida, será **ELIMINADO** do processo seletivo;

3.2.3 A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

3.2.4 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

3.2.5 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

3.3 Das Atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

PROFESSOR (todos): Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES.

4.1 Para inscreverem-se os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher o formulário de inscrição Anexo II.

4.1.2 A documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cartão de cadastramento PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade e titulação (ACOMPANHADO DO ORIGINAL);



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

- Diploma expedido por instituição devidamente registrada no MEC; ou
- Declaração de Conclusão de Curso expedida em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, acompanhada do histórico escolar.
- Atestado de antecedentes criminais, na internet através do site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão de Tempo de Serviço como Professor;
- Conta corrente ou Conta Salário - Banco do Brasil;

4.1.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada e implicará automaticamente o seu cancelamento.

4.1.5 A ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais e cópias dos Comprovaantes de Titulação, deverão ser colocadas em um envelope tamanho ofício, identificado conforme Anexo III, e entregue pessoalmente pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso - MA, na Avenida Santos Dummont, Centro, S/N, durante o período de inscrição.

5. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

5.1 Inscrição e entrega dos Envelopes:

Data: 30/01/2023 ao dia 01/02/2023.

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT – Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.2 Resultados da Avaliação dos Títulos

Data: 06/02/2023

Horário: a partir das 16hs

Local da divulgação: mural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso - MA, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

5.3 Prazos para Interposição de Recursos e/ou Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: 07/02/2023

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT – Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.4 Resultado Final

Data: 08/02/2023

Local da divulgação: Diário Oficial (FAMEM) e Mural da SEMECT - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.1.1 Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para convocação;

6.1.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados neste Edital;

6.1.3 Fornecer declaração falsa de dados;

6.1.4 Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da sua convocação.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ter sido selecionado e convocado pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, Anexos e em suas retificações;

7.1.2 Ter nacionalidade brasileira; ou equiparada;

7.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

7.1.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

7.1.5 Possuir a qualificação mínima exigida para a contratação, em conformidade com o disposto no Quadro I deste Edital;

7.1.6 Apresentar atestado de boa conduta;

7.1.7 Preencher Termo de Declaração de Não Acúmulo de Cargos Públicos;

7.1.8 Cada Candidato só poderá realizar uma única inscrição, concorrendo apenas uma modalidade de contrato.

8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

	Descrição do Título	Valor do Título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação Máxima
A	Doutorado na Área da Educação.	5	1	5
B	Mestrado na Área da Educação.	4	1	4
C	Especialização na área da Educação.	2	1	2
D	Curso na área da Educação com carga horária a partir de 40h nos últimos 5 anos.	1	2	2
E	Experiência profissional comprovada na condição de professor nos últimos 3 anos.	5	1	5
F	Participação em Eventos, Encontros, Seminários na área da Educação nos últimos 05 anos.	1	2	2
G	Especialização em Educação Especial	1	1	1

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Para a comprovação do item C, será aceita certidão ou declaração de conclusão atualizada devidamente registrada e expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;

9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Tasso Fragoso-MA.

9.3 A apresentação do Item G, só é necessária para os candidatos a Professor – Educação Especial;

9.4 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope tamanho ofício, identificado de acordo com o modelo do Anexo III;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

9.5 Não serão aceitos documentos postados, nem entregues fora do prazo;

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com a data constante no Anexo I deste Edital e no Diário Oficial publicado pela SEMECT de Tasso Fragoso – MA.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/REVISÃO DE RESULTADO.

10.1 Será concedido ao candidato o direito à Interposição de Recurso/Revisão de Resultado no prazo estabelecido no item 5.3;

10.2 Para a Interposição de Recurso/Revisão de Resultados, o candidato deverá preencher a ficha anexo IV, e entregar em envelope ofício, identificado conforme o modelo do Anexo III.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

11.1 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação;

11.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial (FAMEM) e mural da SEMECT de Tasso Fragoso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

12.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:

a) maior tempo de experiência profissional;

b) maior idade.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final será homologado pela SEMECT e divulgado inclusive no Diário Oficial (FAMEM).

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

14.1 A contratação do classificado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo;

15. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS.

15.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

15.2 A extinção do contrato dos profissionais contratados ocorrerá pelo término do prazo contratual ou por não adequação do Profissional ao programa ou por iniciativa do contratado, com antecedência de trinta dias.

16. DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso após exame da Comissão instituída para este fim.

Tasso Fragoso – Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2023



SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



IGOR RIBEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Horário/ Local
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	30/01/2023 a 01/02/2023	8h às 12h Secretaria Municipal de Educação, Ciência E Tecnologia – SEMECT
Divulgação do resultado da avaliação de títulos	06/02/2023	A partir das 16h no endereço eletrônico https://tassofragoso.ma.gov.br
Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados na avaliação dos títulos	07/02/2023	8h às 12h Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	08/02/2023	A partir das 12h no endereço eletrônico https://tassofragoso.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição: _____ / 2023
PROFESSOR DE _____
Escola _____
Área: _____
Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____ Dt. Emissão: _____
CPF: _____ Título de Eleitor: _____
Reservista (candidatos do sexo masculino): _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço Residencial: _____
Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Pessoa com Deficiência: () Sim () Não
Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.
Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO III

ENVELOPE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Inscrição: _____ / 2023

Professor de:

Nome: _____

Endereço:

Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Telefone/Celular:

PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

Assinatura do Candidato:



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU REVISÃO DE RESULTADO

Nome Completo: _____

Indicação do item a ser Revisado:

Objeto do Pedido e Exposição do Argumento com Fundamentação Circunstanciada:

PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____